RESOLUÇÃO N.° 126/2014

O DISPÕE SOBRE O APOIAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 012/2014 APRESENTADO NA ACAMDOZE.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Osmar Pereira, Presidente do Legislativo, promulgo a seguinte:

Resolução

Art. 1° - Apoiar o requerimento nº 012/2014 apresentado na ACAMDOZE outorgando moção aplauso aos Doutores Eufânio Estéfano Saqueti e Marcos Corpa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru – Pr., em 17 de setembro de 2014.

Osmar Pereira
Presidente

Wilson Jardim de Carvalho
1º Secretário